



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº: 0052/2021 - CGM/PMM;

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA;

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE REGULARIDADE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº034/2021-SEMAD, QUE TEM POR OBJETIVO O TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE NUMERO 34/2021.001.001 E 34/2021.002.001, ORIGINARIO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2021-SEMAD, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/07.01.001-SEMAD, CUJO OBJETO VISA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE-MAQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEIDUR) E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA (SEDAP) DO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/11.05.001-SEMAD-PMM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº034/2021-SEMAD

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº034/2021-SEMAD, QUE TEM POR OBJETIVO O TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE NUMERO 34/2021.001.001 E 34/2021.002.001, ORIGINARIO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2021-SEMAD, VINCULADO AO PROCESSO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

ADMINISTRATIVO Nº 2021/07.01.001-SEMAD, CUJO OBJETO VISA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE-MAQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEIDUR) E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA (SEDAP) DO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA - CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e, têm suas atribuições regulamentadas pela Lei Municipal nº. 300, de 09 de setembro de 2014.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos administrativos internos da gestão pública, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

É o relatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PRELIMINAR

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Cabe aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao chefe do executivo municipal, neste caso.

DA ANÁLISE:

Trata-se da modalidade " TERMO DE APOSTILAMENTO", PARECER TÉCNICO DE REGULARIDADE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº034/2021-SEMAD, QUE TEM POR OBJETIVO O TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE NUMERO 34/2021.001.001 E 34/2021.002.001, ORIGINARIO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2021-SEMAD, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/07.01.001-SEMAD, CUJO OBJETO VISA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

DE GRANDE PORTE-MAQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEIDUR) E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA (SEDAP) DO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, suas fases de prosseguimento e seu respectivo encerramento.

Estão presentes os seguintes documentos:

- I - SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO;
- II- LEI MUNICIPAL Nº 565/2021
- III- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034/2021.001-SEMAD
- IV- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034/2021.002-SEMAD
- V-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº34/2021.001.001
- VII- PORTARIA Nº 23/08/2021
- VIII- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº34/2021.002.001
- IX- PORTARIA Nº 23/08/2021
- X-TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO;
- XI-DECRETO Nº729/2021-PMM/GAB
- XII-SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
- XIII- DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
- XIV- JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO;
- XV- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.001.001/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11.05.001-SEMAD



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

XVI- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021.002.001/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11.05.001-SEMAD

XVII-DESPACHO PARA O CONTROLE INTERNO

DA CONCLUSÃO:

Em atenção à solicitação realizada a esta Controladoria quanto à análise do processo encontra-se em conformidade com a, nº 8.666/93, e lei municipal nº 565/2021, com fundamento nos documentos constantes nos autos, recomenda-se a assinatura do contrato, e os posteriores atos de execução do mesmo. opinamos pela CONFORMIDADE DO PLEITO

Encaminha-se os autos à CPL para os ulteriores de praxe.

É a Manifestação

Marituba (PA), 16 de NOVEMBRO de 2021.

ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES

Controlador interno do município